



Home

Sala de Despacho

Editais e Processos

Atas e Documentos

Resúmenes

Esclarecimentos

Impugnações

Apenados / Impedidos

Contratações - PNCP

Pesquisar Preços

← CONSULTAR ESCLARECIMENTO**Nome do Usuário**
EDUARDO KIM PARK**Participante**
UNICOBA ENERGIA S.A**Solicitação**

Solicitação criada às 14:34 em 29/07/2024, última edição às 17:20 em 06/08/2024

1) DO PRAZO CURTO DE ENTREGA DA AMOSTRA. Consta a solicitação de entrega da amostra no prazo curto de até 48 horas após solicitação. Para melhor atendermos seu pedido necessitamos que Vossa Senhoria conceda de um prazo mais espasro à data combinada. Como é de conhecimento geral, sabemos que não temos malha terrestre que garanta a logística para atendimento a esse curto prazo a todos os participantes, apenas fornecedores ou revenda local, tem a possibilidade de cumprir esses cronogramas de entrega. Além disso, o tempo maior é primordial para fabricação dos produtos. Insta ainda ressaltar que o prazo mínimo de mercado é de 10 a 15 dias úteis para fornecimento. Nosso objetivo e dever é sempre cumprir com o prazo combinado. Por tal primor, rogo e peço a gentileza de acatar referido pleito, para melhor atendê-los. Para garantir a livre oferta e demanda a todas as licitantes, sem favorecer qualquer outra empresa, entendemos que deve ser considerado como prazo de no mínimo de 10 a 15 dias úteis para fornecimento, está correto o nosso entendimento?

Nome do Usuário
Maria Vanessa Lourenço Menezes**Participante**
Prefeitura Municipal de Fortim**Resposta**

Resposta criada às 17:20 em 06/08/2024

Em resposta ao pedido de esclarecimento referente ao prazo de 48 horas para entrega da amostra, cumpre-nos reafirmar a importância desse prazo, considerando a celeridade do processo licitatório e a urgência na contratação dos serviços, por se tratar de um serviço essencial para o município. Entendemos as dificuldades logísticas apontadas e a necessidade de um prazo mais extenso para a fabricação dos produtos. No entanto, o prazo de 48 horas após a solicitação da amostra é crucial para garantir a agilidade no processo de contratação e a continuidade dos serviços essenciais. Ressaltamos que o próprio edital prevê a possibilidade de ampliação do prazo para entrega da amostra, desde que devidamente justificada. Conforme disposto, solicitações para a ampliação do prazo poderão ser concedidas pelo agente de contratação mediante justificativa plausível. Dessa forma, os interessados poderão apresentar suas justificativas e, caso aceitas, obter a prorrogação do prazo estipulado. Reiteramos a necessidade de manter o processo ágil e eficiente, visando ao interesse público. Agradecemos a compreensão e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

VOLTAR